



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 041/2017

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira), é Feriado Nacional, onde se comemora a "Independência do Brasil";

CONSIDERANDO, que a decretação de Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 62.799, de 23/08/2017, do Governador do Estado de São Paulo, "art. 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas estaduais no dia 08 de setembro de 2017";

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida gerará economia aos cofres públicos com a suspensão de alguns serviços e do funcionamento de repartições pública de natureza não essencial;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), data que sucede o feriado civil de 07 de setembro de 2017, dia da "Independência do Brasil".

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do respectivo ponto, a critério dos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de agosto de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e em seguida fixado no local de costume.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete